



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA CRT-RN-GP Nº 15, DE 1º JULHO DE 2022

Dispõe de nomeação de cargo de livre provimento, mudança de cargo e dá outras providencias.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do CRT-RN - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal;

Considerando que o CRT-RN tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de autarquia;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 001, de 26 de julho de 2021, que aprova estruturação do quadro de pessoal do CRT-RN;

Considerando a Portaria nº 014, de 30 de agosto de 2021 que estabelece atribuições, cargos e salários.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de livre provimento e demissão como Assessora de Registro e Cadastro, nível I, Sharonly Bezerra de Oliveira, CPF 011.XXX.604-XX, lotado na Gerencia de Fiscalização, exercendo as funções nos termos do Anexo II da Portaria nº 14/2021.

Art. 2º. A relação de trabalho da ocupante do cargo comissionado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do art.30 da Lei nº 13.639/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, alterando a Portaria nº09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN